

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

96759

Ficha

1

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

96759 - 13/12/2019 - Protocolo: 161057 - 12/12/2019

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,001662, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 501, do 5º PAVIMENTO, do BLOCO 02, do EMPREENDIMENTO "CONQUISTA LOTE 09", situado na Avenida Comendador José Cruz, nº 1.081, Lago Azul, Manaus/AM, e conterá internamente: 01 (um) quarto, 01 (um) cômodo diferenciado/quarto, 01 (um) banho, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; e possuirá 91,20m² de área real total, sendo 41,57m² de área privativa principal e 49,63m² de área de uso comum. Cada unidade deste tipo terá fração ideal de 0,001662. Terreno adquirido consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 10/08/2017, às fls. 17/18, do Livro nº 2285, no Cartório do 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, devidamente registrada no ato R-5 da matrícula nº 57.849 deste Cartório, à ficha 02 do Livro 02 - RG, em 24/08/2017.

PROPRIETÁRIA: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.788/0001-04, sediada na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

TÍTULO AQUISITIVO: Memorial de Incorporação por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 30/10/2019, com base no que determina a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, registrado neste Cartório, sob o ato nº R-9-57.849.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP0043334XX3W1BJ0EUV0U52. Protocolo: 161057 Data/Hora: 13/12/2019, 11:12:59. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,26. FUNETJ: R\$19,23, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$9,62, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$247,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

O OFICIAL:

AV-1-96759 - 13/12/2019 - Protocolo: 161057 - 12/12/2019

CAUÇÃO

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica **CAUCIONADO**, como garantia da execução das obras e serviços, referentes ao Loteamento Bem Viver Total Ville, nos termos da Certidão de Modificação de Projeto Aprovado nº 26512016, emitido em 23/09/2016, devidamente assinado por Islane R. de Souza, Diretora de Operações, em exercício, e Telamon Firmino Neto, Vice Presidente do IMPLURB - Instituto de Ordem Social e Planejamento Urbano, juntamente com termo de anuência do proprietário, conforme averbação constante sob o ato **AV-8-57849**, da matrícula nº 57.849.

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

96759

Ficha

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333P5YWVLK78GXMWO05. Protocolo: 161057 Data/Hora: 13/12/2019, 11:33:29. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-2-96759 - 21/01/2020 - Protocolo: 161758 - 20/01/2020

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Fica CANCELADA a Caução, antes averbada sob o AV-1 desta matrícula, conforme Decreto nº 4.729 publicado no Diário Oficial do Município de Manaus/AM, datado de 06/01/2020 e requerimento da proprietária, datado de 07/01/2020, ficando, dessa forma, o imóvel livre do ônus que o gravava.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043334WIIYE287P0ZE417. Protocolo: 161758 Data/Hora: 21/01/2020, 15:50:39. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 2. Emitido por: Kim da Costa Colares. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-3-96759 - 03/02/2020 - Protocolo: 161755 - 20/01/2020

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento e Instrumento Particular de Retificação da Incorporação, ambos datados desta cidade de 14/01/2020, para constar a retificação da incorporação, devidamente registrada sob o ato R-09-57.849, no que se refere tão somente ao nome do Empreendimento, que passará a ser denominado "PARQUE VILLE JASMIM".

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333IMBRFTTTQ164RM42. Protocolo: 161755 Data/Hora: 03/02/2020, 09:19:21. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 3. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

96759

Ficha

2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

AVERBADO POR:



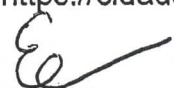
AV-4-96759 - 12/02/2021 - Protocolo: 167641 - 11/02/2021

HIPOTECA

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, registrada anteriormente sob o ato R-14-57849, da Matrícula nº 57849, desta Serventia, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 8.7877.1023095-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 03/12/2020, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043333QOLMRK98B9A1490. Protocolo: 167641 Data/Hora: 12/02/2021, 10:22:13. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 4. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



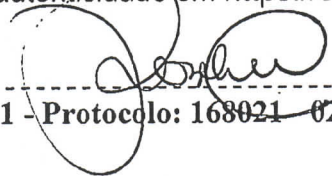
AV-5-96759 - 17/03/2021 - Protocolo: 168021 - 02/03/2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o AV-4-96759, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.7 do Contrato nº 8.7877.1055934-1, datado de 25/01/2021, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC00433364K2PJBQVIVWJI83. Protocolo: 168021 Data/Hora: 17/03/2021, 13:55:50. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 5. Emitido por: Juliana Rocha Gama. Emolumentos: R\$148,60. FUNETJ: R\$14,86, FUNDPAM: R\$7,43, FUNDPGE: R\$4,46, FARPAM: R\$7,43, ISSQN: R\$7,43. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$191,71. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



R-6-96759 - 17/03/2021 - Protocolo: 168021 - 02/03/2021

Continua no verso

MOD. 01



REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

96759

Ficha

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1055934-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/01/2021, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu ao ADQUIRENTE: SANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da C.I. nº 29193923-SSP/AM e do CPF nº 049.339.302-10, residente e domiciliado em R 12, 11, Turumã Açu, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 146.700,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 146.700,00**. **CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00; **INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333Q5NPS8276P88HO13. Protocolo: 168021 Data/Hora: 17/03/2021, 13:55:46. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 6. Emitido por: Juliana Rocha Gama. Emolumentos: R\$560,78. FUNETJ: R\$56,45, FUNDPAM: R\$28,23, FUNDPGE: R\$16,93, FARPAM: R\$28,23, ISSQN: R\$28,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$725,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-7-96759 - 17/03/2021 - Protocolo: 168021 - 02/03/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1055934-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/01/2021, em Manaus/AM, referido no R-6-96759, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: SANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 112.320,00, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: PRICE, no valor inicial de R\$ 620,23, à taxa de juros nominal de 5,2500%

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

96759

3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,3781% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/03/2021. Valor dos recursos próprios: R\$ 28.306,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.074,00; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 9.190,00; Prazo da Construção/legalização: 18/12/2023; Valor da garantia fiduciária: R\$ 140.400,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333CEDZPZTPQBQ2MQ74. Protocolo: 168021 Data/Hora: 17/03/2021, 13:55:48. nº do Livro: 96760. nº AV / R: 7. Emitido por: Juliana Rocha Gama. Emolumentos: R\$400,51. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$20,22, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$519,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-8-96759 - 06/01/2023 - Protocolo: 183726 - 06/01/2023

EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se nº 13389/2022, expedida em 25/11/2022, averbada sob o ato Av-16-57.849; e que foi realizado o registro da Instituição do Condomínio Parque Ville Jasmim, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 23/11/2022, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-17-57.849.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP0043339UZPEZ3TCHRWN562. Protocolo: 183726 Data/Hora: 06/01/2023, 16:23:20. nº do Livro: 96759. nº AV / R: 8. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$134,59. FUNETJ: R\$20,19, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$6,73, ISSQN: R\$6,73. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$169,74. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-96759 - 06/01/2023 - Protocolo: 183726 - 06/01/2023

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

Ficha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

96759

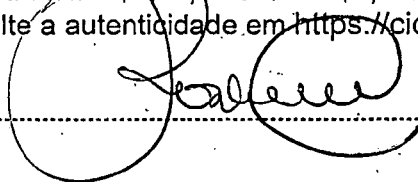
3

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "PARQUE VILLE JASMIM"**, datado desta cidade de 23/11/2022, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 3178.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD00433315YE92349K11FD92. Protocolo: 183726 Data/Hora: 06/01/2023, 16:35:26. nº do Livro: 96759. nº AV / R: 9. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araújo. Emolumentos: R\$48,06. FUNETJ: R\$7,21, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$61,57. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



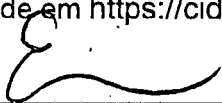
AV-10-96759 - 09/02/2024 - Protocolo: 191653 - 09/11/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 141554/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 22/01/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado em 29 de novembro de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043331HSN79LE6VV6CL48. Protocolo: 191653 Data/Hora: 09/02/2024, 08:10:39. nº do Livro: 96759. nº AV / R: 10. Emitido por: Ruanna Lima Cintra. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$41,25, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$13,75, ISSQN: R\$13,75. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$347,75. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

96759 Matrícula

Ficha

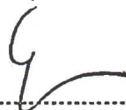
AV-11-96759 - 25/04/2024 - Protocolo: 196084 - 25/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 12/03/2024, Florianópolis/SC, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do presente imóvel, nos termos do art. 27, § 11, da Lei nº 9.514/1997, em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, com valor da Base de Cálculo de R\$ 145.409,33, e Processamento nº 11000003728605059, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-7-96759. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333BZLQIW3KQG0NPL66. Protocolo: 196084 Data/Hora: 26/04/2024, 09:21:26. nº do Livro: 96759. nº AV / R: 11. Emitido por: Cristianne Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT0043334Q4P1SCTVW228Z73. Protocolo de certidão: 57780. Data/Hora: 26/04/2024, 09:21:27. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 29 de abril de 2024.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Eli-Ângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS

CNPJ: 23.040.199/0001-87

José Carlos de Oliveira

Oficial Titular

José Carlos de Oliveira Jr. Oficial Substituto

Camila Lima de Oliveira Substituta

Página 7 de 7

Av. Djalma Batista, 2100 Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 Manaus AM

1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975
3.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.